



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 130/2024-GP

“Dispõe sobre a Designação e Gratificação Complementar do Gestor Escolar do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de GESTOR ESCOLAR, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 21 de fevereiro de 2024.

MAT	NOME	CARGO	%
11.626	DANILO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito